



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 012/2019

“Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de João Lisboa, a ser comemorado no dia 25 de agosto e dá outras providências”.

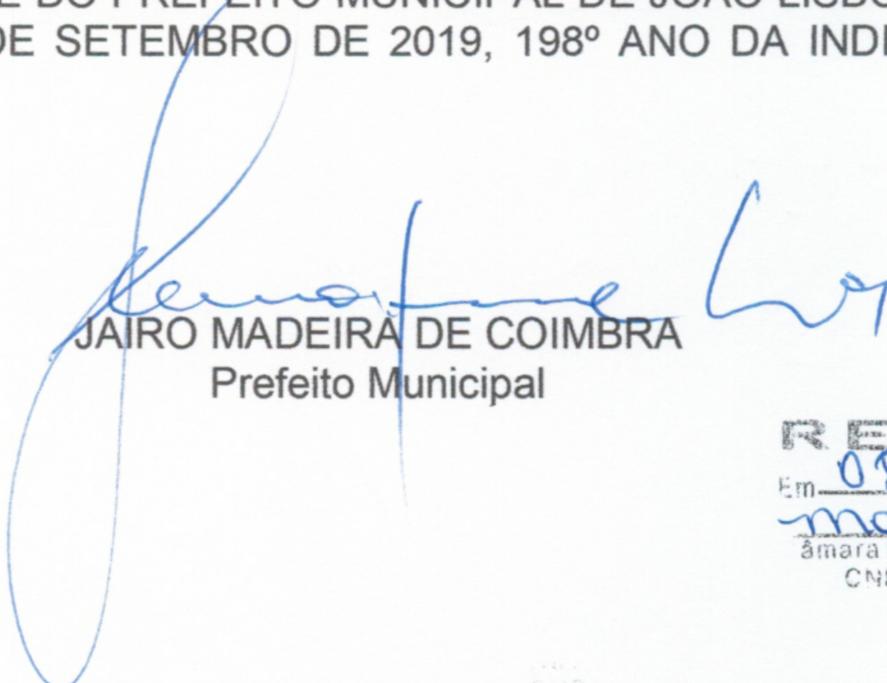
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de João Lisboa, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 08 / 10 / 19
Maria de Barros
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ 10.258.101/0001-10
9:00 h.